

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Solicitação de Demanda nº | 052/2026 |
|----------------------------------|-----------------|

O presente instrumento, formalizado com base nos levantamentos feitos pela equipe técnica, utilizou como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital, quando couber.

1. Do objeto

- 1.1. Aquisição de produtos para o curso de padaria conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
- 1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

| | | | | | MENOR PREÇO | |
|-------------|---------------|---|------------|------------|--------------------|--------------|
| Item | Código | Descrição | Qtd | Un. | Unit. | Total |
| 1 | 2.1.629 | CACAU, EM PÓ, 100%, FABRICADO COM AMÊNDOA DE CACAU MOÍDA SEM A MANTEIGA SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 500 g. | 13 | EMB | 50,60 | 657,80 |
| 2 | 2.1.375 | CEREAL - drageado - grande - ao leite - pacote com 500g | 3 | PCT | 19,23 | 57,69 |
| 3 | 2.1.376 | CEREAL - drageado - mini ao leite - pacote com 500g | 3 | PCT | 19,23 | 57,69 |
| 4 | 2.1.377 | CEREJA AO MARASQUINO, sem talo, lata 1.800g | 2 | la | 107,73 | 215,46 |
| 5 | 2.1.567 | Chocolate ao leite, puro, barra de 01kg a 1,050kg, validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega do produto. | 16 | Ba | 100,01 | 1.600,16 |
| 6 | 2.1.569 | Chocolate branco, puro, barra de 01kg a 1,050kg, validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega do produto. | 15 | Ba | 114,28 | 1.714,20 |
| 7 | 2.1.343 | CHOCOLATE COLORIDO GRANULADO – pacote 500 g – ingredientes básicos: açúcar, amido de milho, óleo vegetal e/ou gordura vegetal, lecitina de soja, glucose, aromatizantes – Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 1 | PCT | 10,83 | 10,83 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|----|---------|--|----|-----|-------|----------|
| 8 | 2.1.267 | CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL – pacote 01 kg – ingredientes básicos: cacau em pó (mínimo 32%), açúcar, aromatizantes, aditivos permitidos na legislação e que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Deverá ter no mínimo 32% de cacau e o açúcar empregado no seu preparo deverá ser sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, a manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas – Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 17 | PCT | 33,12 | 563,04 |
| 9 | 2.1.501 | CHOCOLATE GRANULADO, Pacote 200 g, Ingredientes básicos: açúcar, cacau, amido de milho, óleo vegetal e/ou gordura vegetal, lecitina de soja, glucose, aromatizantes. Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 4 | PCT | 6,59 | 26,36 |
| 10 | 2.1.339 | CHOCOLATE PRETO GRANULADO – pacote 01 kg – ingredientes básicos: açúcar, cacau, amido de milho, óleo vegetal e/ou gordura vegetal, lecitina de soja, glucose, aromatizantes – Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 8 | PCT | 21,30 | 170,40 |
| 11 | 2.1.77 | CHOCOLATE MEIO AMARGO - barra 1,050 Kg | 17 | BR | 98,20 | 1.669,40 |
| 12 | 2.1.568 | Chocolate meio amargo, puro, barra de 01kg a 1,050kg, validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega do produto. | 16 | BA | 98,20 | 1.571,20 |
| 13 | 2.1.570 | Cobertura tipo chocolate ao leite, fracionado, barra de 01kg a 1,050kg, validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega do produto. | 15 | BA | 32,10 | 481,50 |
| 14 | 2.1.571 | Cobertura tipo chocolate branco, fracionado, barra de 01kg a 1,050kg, validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega do produto. | 17 | BA | 34,49 | 586,33 |
| 15 | 2.1.572 | Cobertura tipo chocolate meio amargo, fracionado, barra de 01kg a 1,050kg, validade mínima de 06 (seis) meses na data de entrega do produto. | 8 | BA | 35,35 | 282,80 |
| 16 | 2.1.641 | CORANTE PARA CHOCOLATE PRETO. INGREDIENTES: CORANTE ARTIFICIAL NA COR PRETA PARA FINS ALIMENTÍCIOS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ESPECIAL E LECITINA. EMBALAGEM COM 12 G | 3 | EMB | 6,20 | 18,60 |
| 17 | 2.1.618 | CORANTE; Para chocolate; Cor rosa; Embalagem com 12 g | 3 | EMB | 5,16 | 15,48 |
| 18 | 2.1.616 | CORANTE; Para chocolate; Cor verde; Embalagem com 12 g | 3 | EMB | 5,16 | 15,48 |
| 19 | 2.1.620 | CORANTE; Para chocolate; Cor vermelho; Embalagem com 12 g | 3 | EMB | 5,16 | 15,48 |
| 20 | 2.1.565 | CRAVO DA ÍNDIA, Embalagem 40 g contendo dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade mínima 6 meses na data de entrega | 10 | PCT | 17,29 | 172,90 |
| 21 | 2.1.36 | CREME DE CEBOLA - pacote com aproximadamente 01 kg. | 2 | PCT | 8,21 | 16,42 |
| 22 | 2.1.5 | CREME DE CONFEITEIRO, em pó - pacote com 1 kg | 11 | PCT | 11,95 | 131,45 |
| 23 | 2.1.59 | DOCE DE LEITE - embalagem 02 kg - Validade mínima de 120 dias à partir da data de entrega | 9 | EMB | 70,80 | 637,20 |
| 24 | 2.1.394 | DOCE DE LEITE - em pasta - balde 9,8 kg | 5 | BD | 79,94 | 399,70 |
| 25 | 2.1.634 | ESSÊNCIA DE BAUNILHA, ÁGUA DESTILADA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO IV E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 30 ML | 11 | EMB | 3,71 | 40,81 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|----|--------------|--|----|-----|-------|--------|
| 26 | 2.3.4 | Essência de Laranja 30 ml (trinta mililitros) é um aromatizante artificial concentrado, ideal para conferir sabor e aroma cítrico marcante a bolos, doces, recheios e salgados. Com alto poder de fixação, é resistente a altas temperaturas, sendo prática e versátil para a confeitaria. Ingredientes: água, álcool neutro, corante natural e substâncias aromáticas. Alérgicos: não contém glúten. Embalagem: 01 (um) frasco essência de laranja 30ml (trinta mililitros). Produto novo, sem sinais de uso e desgaste. | 2 | FR | 2,99 | 5,98 |
| 27 | 2.1.61 | ESSÊNCIA DE PANETONE - frasco com 960 mL | 1 | FR | 39,75 | 39,75 |
| 28 | 2.1.635 | ESSÊNCIA DE RUM, A QUANTIA DE ESSÊNCIA UTILIZADA PODE SER DE 1 PARTE POR 1.000 , OU SEJA 1 G. OU 1 ML DE ESSÊNCIA PARA 1.000 G. DE MASSA OU LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 30 ML | 2 | FR | 2,54 | 5,08 |
| 29 | 2.1.589 | Extrato natural de baunilha 30 (trinta mililitros), produzido a partir de favas de baunilha natural, sem conservantes. Especificações do produto: ingredientes: água, álcool e baunilha natural, não contém glúten. Conteúdo do frasco: 30 (trinta mililitros). Produto novo sem sinais de uso ou violação. | 3 | EMB | 38,61 | 115,83 |
| 30 | 2.1.396 | FERMENTO BIOLÓGICO - fresco - caixa 500g | 6 | CX | 9,38 | 56,28 |
| 31 | 2.1.53 | FERMENTO BIOLÓGICO - seco - caixa 500g | 19 | CX | 16,75 | 318,25 |
| 32 | 2.1.322 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – lata 250 g – 1ª qualidade – Validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 21 | LA | 11,31 | 237,51 |
| 33 | 19.1.15 1 | Forma de papel para colomba pascal 500g | 30 | PÇ | 1,36 | 40,80 |
| 34 | 2.1.646 | GELEIA, DE FRAMBOESA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 240 G | 6 | EMB | 36,90 | 221,40 |
| 35 | 2.1.647 | GELEIA, DE GOIABA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 240 G | 5 | EMB | 7,99 | 39,95 |
| 36 | 2.1.212 | GELÉIA, Frutas, Sabor morango, Embalagem de 320 a 420 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 30 dias da data de entrega | 6 | EMB | 57,65 | 345,90 |
| 37 | 2.1.4 | GOTAS DE CHOCOLATE - pacote com 2,5kg | 1 | PCT | 8,82 | 8,82 |
| 38 | 2.3.3 | GLÍTER COMESTÍVEL PARA DECORAÇÃO, para confeitaria, cor perolado, frasco ou pote com 03 (três) à 05 (cinco) gramas. Produto alimentício, não tóxico, ideal para acabamentos em doces, pastas americana e outros. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da entrega do produto. | 2 | FR | 9,74 | 19,48 |
| 39 | 2.7.4 | Leite de coco, conteúdo líquido: 500ml (quinhentos mililitros). especificação do produto: composição extraída da polpa do coco (cocos nucifera), aspecto líquido homogêneo, cor branca característica, aroma e sabor próprios. produto pasteurizado e homogeneizado, envasado em embalagem de vidro ou plástico resistente e hermeticamente fechada, garantindo a integridade do produto. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. produto novo, dentro dos padrões de inspeção sanitária e normas vigentes da ANVISA. | 10 | VD | 4,23 | 42,30 |
| 40 | 69.1.5 | Papel alumínio - rolo de 7 m X 30 cm | 1 | PÇ | 5,57 | 5,57 |
| 41 | 2.3.1 | Pó brilhante para decoração, para confeitaria, comestível, cor prata, frasco ou pote com 03 (três) à 05 (cinco) gramas. Produto alimentício, não tóxico, | 3 | FR | 8,82 | 26,46 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|----|---------|---|----|----|----------------------|--------|
| | | ideal para acabamentos em doces, pastas americana e outros. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da entrega do produto. | | | | |
| 42 | 2.3.2 | PÓ BRILHANTE PARA DECORAÇÃO, para confeitaria, comestível, metálico, cor dourado/rosê, frasco ou pote com 03 (três) a 05 (cinco) gramas. Produto alimentício, não tóxico, ideal para acabamentos em doces, pastas americanas e outros. Validade mínima de 180 (cento e oitenta) | 3 | FR | 10,13 | 30,39 |
| 43 | 2.1.490 | Preparado para creme tipo chantily - embalagem tetra pak 1 litro - validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 27 | L | 18,29 | 493,83 |
| 44 | 2.1.21 | PASTA AMERICANA - pacote com 750g a 800g. | 9 | UN | 22,60 | 203,40 |
| 45 | 2.1.653 | PAÇOCA PRONTA, INGREDIENTES: AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA AÇÚCAR. POTE COM 1 KG | 6 | PT | 25,00 | 150,00 |
| | | | | | R\$ 13.535,36 | |

1.2.1. No momento da entrega, os itens deverão possuir, no mínimo, os seguintes prazos de vencimento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO MÍNIMO |
|------|---|--------------|
| 1 | CACAU, EM PÓ, 100%, FABRICADO COM AMÊNDOA DE CACAU MOÍDA SEM A MANTEIGA SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM COM 500 g. | 24 MESES |
| 2 | CEREAL - drageado - grande - ao leite - pacote com 500g | 6 MESES |
| 3 | CEREAL - drageado - mini ao leite - pacote com 500g | 6 MESES |
| 11 | CHOCOLATE MEIO AMARGO - barra 1,050 Kg | 12 MESES |
| 16 | CORANTE PARA CHOCOLATE PRETO. INGREDIENTES: CORANTE ARTIFICIAL NA COR PRETA PARA FINS ALIMENTÍCIOS, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ESPECIAL E LECITINA. EMBALAGEM COM 12 G | 24 MESES |
| 17 | CORANTE; Para chocolate; Cor rosa; Embalagem com 12 g | 12 MESES |
| 18 | CORANTE; Para chocolate; Cor verde; Embalagem com 12 g | 12 MESES |
| 19 | CORANTE; Para chocolate; Cor vermelho; Embalagem com 12 g | 12 MESES |
| 21 | CREME DE CEBOLA - pacote com aproximadamente 01 kg. | 12 MESES |
| 22 | CREME DE CONFEITEIRO, em pó - pacote com 1 kg | 6 MESES |
| 24 | DOCE DE LEITE - em pasta - balde 9,8 kg | 4 MESES |
| 25 | ESSÊNCIA DE BAUNILHA, ÁGUA DESTILADA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO IV E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 30 ML | 24 MESES |
| 26 | ESSÊNCIA DE LARANJA 30 ml | 9 MESES |
| 27 | ESSÊNCIA DE PANETONE - frasco com 960 mL | 12 MESES |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | |
|----|---|----------|
| 28 | ESSÊNCIA DE RUM, A QUANTIA DE ESSÊNCIA UTILIZADA PODE SER DE 1 PARTE POR 1.000 , OU SEJA 1 G. OU 1 ML DE ESSÊNCIA PARA 1.000 G. DE MASSA OU LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 30 ML | 12 MESES |
| 29 | EXTRATO DE BAUNILHA, Embalagem com 30 ml | 24 MESES |
| 30 | FERMENTO BIOLÓGICO - fresco - caixa 500g | 45 DIAS |
| 31 | FERMENTO BIOLÓGICO - seco - caixa 500g | 12 MESES |
| 34 | GELEIA, DE FRAMBOESA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 240 G | 45 DIAS |
| 35 | GELEIA, DE GOIABA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 240 G | 12 MESES |
| 36 | GELÉIA, Frutas, Sabor morango, Embalagem de 320 a 420 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 30 dias da data de entrega | 12 MESES |
| 37 | GOTAS DE CHOCOLATE - pacote com 2,5kg | 12 MESES |
| 44 | PASTA AMERICANA - pacote com 750g a 800g. | 10 MESES |
| 45 | PAÇOCA PRONTA, INGREDIENTES: AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA AÇÚCAR. POTE COM 1 KG | 6 MESES |

Demais itens, o prazo mínimo de validade, serão de acordo com o que está no descritivo.

No ato da entrega, caso não tenha esse prazo mínimo de validade, não será aceito.

1.2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os serviços estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno.

2. Da justificativa/ necessidade da contratação

2.1. Conforme materializada em análise prévia da Equipe Técnica Pedagógica, a contratação visa atender aos requisitos regulatórios se faz necessário em virtude da necessidade de se dar continuidade ao fornecimento dos produtos para padaria, tendo em vista a realização das aulas desenvolvidas nas

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

unidades da DI garantindo, assim, um melhor aproveitamento do aprendizado. A não aquisição desses produtos impossibilita um importante recurso de metodologia que facilita o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando o desenvolvimento profissional dos estudantes.

3. Da descrição da solução como um todo requisitos da contratação

Conforme previsto em análise prévia da Equipe Técnica, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hélio Augusto de Souza (FUNDHAS) R. Santarém, 560 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, 12235-550.;
- 3.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- 3.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 3.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.
- 3.5. Somente será recebido o produto na sua totalidade da Ordem de Entrega.
- 3.6. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pelo Almoxarifado, a qual caberá o direito de recusar, caso o material não esteja de acordo com o especificado;
- 3.7. Em caso de não aceitação do produto objeto deste Termo de Referência, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE sob pena de incidência nas sanções;
- 3.8. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133.
- 3.9. Na entrega deverá ser emitida, pela Contratada, a nota fiscal correspondente aos produtos;

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

4. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 4.1.** Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de entrega/ execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.
- 4.2.** Recebida a Nota Fiscal deverão ser observadas as seguintes informações:
- a) número do contrato, da Autorização de Fornecimento ou empenho;
 - b) número do processo;
 - c) número da licitação;
 - d) descrição detalhada do objeto;
 - e) destaques de impostos ou motivo da isenção/imunidade/não incidência do ISSQN ou IRRF;
- 4.3.** O contratado, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.4.** A nota fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4.1.** Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de dias 05 dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 4.4.2.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

- 4.4.3.** Persistindo a irregularidade, o contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.
- 4.5.** A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.
- 4.6. PAGAMENTO:**
- 4.6.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo com data do dia anterior ou do mesmo dia do envio da documentação por e-mail;
- 4.6.2.** Dia anterior ou do mesmo dia, contados da liquidação.
- 4.6.3.** O documento de cobrança do Contratado será mediante nota fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo Contratado.
- 4.6.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.6.5.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 4.6.6.** O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 4.6.7.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo Contratado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

4.6.8. Aplica-se à contratação derivada da referida licitação o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações ou outra norma que vier a substituí-la, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal nº 19.417, de 26 de Setembro de 2023, que regulamenta a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR por parte da Administração Pública Municipal.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento adotado pela Divisão de Suprimentos, onde será definida a modalidade de compra, com adoção do critério de julgamento, conforme art. 33 da Lei

5.2. O valor total estimado da contratação é R\$13.535,36 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Municipal

Projeto: 04- PROJETO DIVISÃO DE INOVAÇÃO, PRONATEC E MEDIOTEC

Dotação: 01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

Ficha: 6

São José dos Campos, 07 de abril de 2026

Elaborado por:

Aprovado por :

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Solicitação de Demanda nº | 055/2026 |
|----------------------------------|-----------------|

O presente instrumento, formalizado com base nos levantamentos feitos pela equipe técnica, utilizou como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital, quando couber.

1. Do objeto

- 1.1. Aquisição de produtos para o curso de padaria conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
- 1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

| Item | Código | Descrição | Qtd | Un | MENOR PREÇO | |
|------|---------|--|-----|-----|-------------|--------|
| | | | | | Unit. | Total |
| 1 | 2.1.372 | AZEITONA PRETA; SEM CAROÇO; EMBALAGEM DE 140 A 200 G; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 6 | EMB | 19,90 | 119,40 |
| 2 | 2.1.213 | Açúcar de confeitador - pacote com 1 kg. | 20 | PCT | 14,03 | 280,60 |
| 3 | 2.1.54 | AÇÚCAR MASCAVO - pacote com 500 g | 4 | PCT | 4,60 | 18,40 |
| 4 | 2.1.432 | AÇÚCAR para algodão doce - pacote com 1 quilo | 3 | PCT | 5,50 | 16,50 |
| 5 | 2.1.590 | AÇÚCAR, Cristal, Embalagem com 1 kg | 5 | EMB | 4,95 | 24,75 |
| 7 | 2.1.206 | ADOÇANTE LÍQUIDO – frasco 100 ml – Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 60 dias da data de entrega. | 1 | FR | 2,77 | 2,77 |
| 8 | 2.1.337 | AÇÚCAR, refinado e granulado, especial para algodão doce, pacote com 1 kg | 12 | PCT | 5,50 | 66,00 |
| 9 | 2.1.408 | AMEIXA PRETA - sem caroço - embalagem com 250g | 28 | PCT | 12,90 | 361,20 |
| 10 | 2.1.138 | AMENDOIM CRU - pacote 01 Kg - produto de 1ª qualidade, isento de aflatoxinas, conforme Resolução RDC nº 274, de 15 de outubro de 2002 - Validade mínima de 120 dias da data de entrega | 4 | PCT | 15,95 | 63,80 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|----|---------|--|-----|------|--------|--------|
| 11 | 2.1.62 | ANTI-MOFO - em pó - pacote com 1 kg | 1 | KG | 46,58 | 46,58 |
| 12 | 2.1.274 | ATUM RALADO - em óleo comestível - lata com 170g | 20 | Lata | 6,19 | 123,80 |
| 13 | 2.1.371 | Azeite de oliva extra virgem, embalagem com 500ml. | 13 | EMB | 34,89 | 453,57 |
| 14 | 2.1.459 | AZEITONA VERDE - sem caroço - peso drenado 150 a 200g - validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 14 | la | 12,24 | 171,36 |
| 15 | 2.1.241 | BATATA PALHA – pacote 500 g – 0% gordura trans – produto 1º qualidade – Validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 11 | PCT | 12,54 | 137,94 |
| 16 | 2.1.214 | BLOCO DE GOIABADA - CONSISTÊNCIA FIRME, BLOCO DE 7 KG | 2 | PÇ | 111,53 | 223,06 |
| 17 | 2.1.566 | CANELA EM PÓ. Embalagem com 50g. Contendo dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade mínima de 6 meses na data de entrega | 8 | EMB | 12,49 | 99,92 |
| 18 | 2.1.584 | COLORÍFICO (COLORAU) EM PÓ, Embalagem com 01 Kg. | 2 | EMB | 9,15 | 18,30 |
| 19 | 2.1.33 | COCO RALADO EM FLOCOS - pacote com 1 kg | 2 | PCT | 31,20 | 62,40 |
| 22 | 2.1.395 | ERVA DOCE - pacote com 40g | 10 | EMB | 14,99 | 149,90 |
| 23 | 2.1.409 | GOIABADA - consistência cremosa - balde com 4,8 kg | 2 | PCT | 13,25 | 26,50 |
| 24 | 2.1.402 | GOIABADA - consistência firme, pacote de 500g | 3 | PCT | 14,90 | 44,70 |
| 25 | 2.1.491 | GORDURA VEGETAL - pacote com 500g | 5 | PCT | 10,90 | 54,50 |
| 26 | 2.1.323 | LEITE CONDENSADO – embalagem 395 g – ingredientes básicos: leite integral, açúcar e lactose – Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 138 | PCT | 4,82 | 665,16 |
| 27 | 2.1.513 | MELHORADOR, De pão, Caixa com 500 g | 2 | CX | 8,97 | 17,94 |
| 28 | 2.1.325 | MILHO VERDE – embalagem 170 g – produto 1º qualidade – Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 30 | la | 4,49 | 134,70 |
| 29 | 2.1.398 | MOLHO DE MOSTARDA - amarela - embalagem 200g | 4 | EMB | 3,02 | 12,08 |
| 30 | 2.1.611 | MOLHO DE TOMATE – peneirado – embalagem com 340g - ingredientes mínimos: tomate, cebola, açúcar, sal refinado, óleo refinado de soja – validade mínima de 8 (oito) meses a contar da data de entrega | 34 | la | 2,09 | 71,06 |
| 31 | 2.1.326 | ÓLEO DE SOJA – embalagem pet 900 ml – produto 1º qualidade – validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 81 | EMB | 9,37 | 758,97 |
| 32 | 2.1.232 | ORÉGANO - pacote 10g - produto 1ª qualidade - validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 18 | fr | 0,80 | 14,40 |
| 33 | 2.1.123 | PÊSSEGO EM CALDA - lata 450 g - produto 1º qualidade - Validade mínima de 120 dias à partir da data de entrega | 3 | Lata | 22,99 | 68,97 |
| 34 | 2.1.397 | PALMITO - picado - pote com 500g | 3 | Pote | 18,67 | 56,01 |
| 35 | 2.1.421 | PIMENTA DO REINO EM PÓ - pacote com 50g | 1 | PCT | 20,75 | 20,75 |
| 36 | 2.1.70 | RECHEIO FORNEÁVEL - sabor chocolate - bisnaga de aproximadamente 01 kg. | 11 | PÇ | 43,30 | 476,30 |
| 37 | 2.1.658 | RECHEIO, FORNEÁVEL, DE CHOCOLATE BRANCO, BISNAGA COM 1 KG | 1 | BN | 37,02 | 37,02 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|-----------|---------|---|----------|-----|---------------------|-------|
| 38 | 2.1.333 | SAL REFINADO - pacote 1 kg - iodado - granulação uniforme e com cristais brancos - produto 1ª qualidade - validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 6 | pct | 1,72 | 10,32 |
| 39 | 2.1.534 | SAL, Grosso, Iodado, embalado em saco plástico lacrado de 1 kg | 1 | kg | 3,87 | 3,87 |
| 40 | 2.1.255 | SUCO CONCENTRADO DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ – frasco 500 ml – produto 1º qualidade – Validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 3 | pct | 8,02 | 24,06 |
| 41 | 2.1.661 | VINAGRE, DE ÁLCOOL CLARO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: CARACTERÍSTICA ODOR: CARACTERÍSTICO SABOR: CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM 750 ML | 8 | fr | 1,52 | 12,16 |
| | | | | | R\$ 4.949,72 | |

1.2.1. No momento da entrega, os itens deverão possuir, no mínimo, os seguintes prazos de vencimento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO MÍNIMO |
|-------------|---|---------------------|
| 2 | Açúcar de confeitiro - pacote com 1 kg. | 10 meses |
| 3 | AÇÚCAR MASCAVO - pacote com 500 g | 12 meses |
| 4 | AÇÚCAR para algodão doce - pacote com 1 quilo | 12 meses |
| 5 | AÇÚCAR, Cristal, Embalagem com 1 kg | 12 meses |
| 6 | AÇÚCAR, refinado e granulado, especial para algodão doce, pacote com 1 kg | 12 meses |
| 9 | AMEIXA PRETA - sem caroço - embalagem com 250g | 10 meses |
| 11 | ANTI-MOFO - em pó - pacote com 1 kg | 12 meses |
| 12 | ATUM RALADO - em óleo comestível - lata com 170g | 16 meses |
| 13 | Azeite de oliva extra virgem, embalagem com 500ml. | 18 meses |
| 16 | BLOCO DE GOIABADA - CONSISTÊNCIA FIRME, BLOCO DE 7 KG | 12 meses |
| 18 | COLORÍFICO (COLORAU) EM PÓ, Embalagem com 01 Kg. | 10 meses |
| 19 | COCO RALADO EM FLOCOS - pacote com 1 kg | 10 meses |
| 21 | ERVA DOCE - pacote com 40g | 12 meses |
| 22 | GOIABADA - consistência cremosa - balde com 4,8 kg | 12 meses |
| 23 | GOIABADA - consistência firme, pacote de 500g | 10 meses |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | |
|----|---|----------|
| 24 | GORDURA VEGETAL - pacote com 500g | 12 meses |
| 26 | MELHORADOR, De pão, Caixa com 500 g | 12 meses |
| 28 | MOLHO DE MOSTARDA - amarela - embalagem 200g | 12 meses |
| 33 | PALMITO - picado - pote com 500g | 12 meses |
| 34 | PIMENTA DO REINO EM PÓ - pacote com 50g | 12 meses |
| 35 | RECHEIO FORNEÁVEL - sabor chocolate - bisnaga de aproximadamente 01 kg. | 10 meses |
| 36 | RECHEIO, FORNEÁVEL, DE CHOCOLATE BRANCO, BISNAGA COM 1 KG | 10 meses |
| 38 | SAL, Grosso, lodado, embalado em saco plástico lacrado de 1 kg | 24 meses |
| 40 | VINAGRE, DE ÁLCOOL CLARO, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: CARACTERÍSTICA ODOR: CARACTERÍSTICO SABOR: CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM COM 750 ML | 12 meses |

Demais itens estarão de acordo com o que está no descritivo.

1.2.2. Caso não esteja com esta validade mínima na entrega, será devolvido e solicitado a troca.

1.2.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os serviços estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno.

2. Da justificativa/ necessidade da contratação

2.1. Conforme materializada em análise prévia da Equipe Técnica Pedagógica, a contratação visa atender aos requisitos regulatórios se faz necessário em virtude da necessidade de se dar continuidade ao fornecimento dos produtos para padaria, tendo em vista a realização das aulas desenvolvidas nas unidades da DI garantindo, assim, um melhor aproveitamento do aprendizado. A não aquisição desses produtos impossibilita um importante recurso de

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

metodologia que facilita o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando o desenvolvimento profissional dos estudantes.

3. Da descrição da solução como um todo requisitos da contratação

Conforme previsto em análise prévia da Equipe Técnica, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.1 - Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hélio Augusto de Souza (FUNDHAS) R. Santarém, 560 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, 12235-550.;

3.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;

3.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

3.4 - Entregar os produtos em **parcela única**

3.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

3.6 - Somente será recebido o produto na sua totalidade da Ordem de Entrega.

3.7 - Os materiais estarão sujeitos à aceitação pelo Almoxarifado, a qual caberá o direito de recusar, caso o material não esteja de acordo com o especificado;

3.8 - Em caso de não aceitação do produto objeto deste Termo de Referência, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE sob pena de incidência nas sanções;

3.9 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133.

3.10- Na entrega deverá ser emitida, pela Contratada, a nota fiscal correspondente aos produtos;

4. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

- 4.1.** Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de entrega/ execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.
- 4.2.** Recebida a Nota Fiscal deverão ser observadas as seguintes informações:
 - a) número do contrato, da Autorização de Fornecimento ou empenho;
 - b) número do processo;
 - c) número da licitação;
 - d) descrição detalhada do objeto;
 - e) destaques de impostos ou motivo da isenção/imunidade/não incidência do ISSQN ou IRRF;
- 4.3.** O contratado, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.4.** A nota fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
 - 4.4.1.** Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de dias 05 dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
 - 4.4.2.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.
 - 4.4.3.** Persistindo a irregularidade, o contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

4.5. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

4.6. PAGAMENTO:

4.6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo com data do dia anterior ou do mesmo dia do envio da documentação por e-mail;

4.6.2. Dia anterior ou do mesmo dia, contados da liquidação.

4.6.3. O documento de cobrança do Contratado será mediante nota fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo Contratado.

4.6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6.5. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

4.6.6. O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

4.6.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo Contratado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

4.6.8. Aplica-se à contratação derivada da referida licitação o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações ou outra norma que vier a substituí-la, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal nº 19.417, de

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

26 de Setembro de 2023, que regulamenta a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR por parte da Administração Pública Municipal.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 5.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento adotado pela Divisão de Suprimentos, onde será definida a modalidade de compra, com adoção do critério de julgamento, conforme art. 33 da Lei

- 5.2.** O valor total estimado da contratação é R\$4.949,72 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Municipal

Projeto: 04- PROJETO DIVISÃO DE INOVAÇÃO, PRONATEC E MEDIOTEC

Dotação: 01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

Ficha: 6

São José dos Campos, 09 de abril de 2026

Elaborado por:

Aprovado por :

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Solicitação de Demanda nº | 059/2026 |
|----------------------------------|-----------------|

O presente instrumento, formalizado com base nos levantamentos feitos pela equipe técnica, utilizou como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital, quando couber.

1. Do objeto

- 1.1. Aquisição de produtos para o curso de padaria conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
- 1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

| | | | | | MENOR PREÇO | |
|------|---------|---|-----|-----|-------------|--------|
| Item | Código | Descrição | Qtd | Un. | Unit. | Total |
| 1 | 2.1.423 | AÇAFRÃO - pacote 50g | 4 | PCT | 0,80 | 3,20 |
| 2 | 2.1.139 | AMIDO DE MILHO – embalagem 01 Kg – Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 20 | EMB | 5,10 | 102,00 |
| 3 | 2.1.346 | AVEIA EM FLOCOS - embalagem 250 g - Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 30 dias da data de entrega. | 10 | EMB | 2,18 | 21,80 |
| 4 | 2.1.500 | AVELÃ - sem casca - caixa com 1 kg | 2 | CX | 114,58 | 229,16 |
| 5 | 2.1.607 | Biscoito com cobertura de chocolate ao leite, ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, lecitina de soja. Pacote com 130g, validade mínima 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega. | 9 | PCT | 6,99 | 62,91 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|----|---------|---|-----|-----|--------|----------|
| 6 | 2.1.41 | BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA – pacote 200 g - ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, leite em pó (ou soro do leite), óleo vegetal e/ou gordura vegetal, fermento químico, sal e aditivos químicos permitidos na legislação e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. Gordura trans valor máximo 0,2 g em 30 g de produto – Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 19 | PCT | 2,74 | 52,06 |
| 7 | 2.1.373 | BICARBONATO DE SÓDIO - para fins alimentícios - pacote com 100 g | 5 | PCT | 4,50 | 22,50 |
| 8 | 2.1.175 | BISCOITO TIPO CHAMPANHE - pacote com 90g | 15 | PCT | 10,99 | 164,85 |
| 9 | 2.1.345 | CALDO DE CARNE EM PÓ - industrial - pacote com 1,1 kg | 1 | PCT | 4,35 | 4,35 |
| 10 | 2.1.344 | CALDO DE GALINHA EM PÓ - industrial - pacote com aproximadamente 01 kg. | 3 | LA | 4,35 | 13,05 |
| 11 | 2.1.226 | CASTANHA DE CAJU - Torrada, salgada, pacote com 50g | 3 | PCT | 31,29 | 93,87 |
| 12 | 2.1.320 | CREME DE LEITE – lata 300 g – ingredientes básicos: creme de leite, estabilizante fosfato dissódico – Validade mínima: 180 dias a contar da data de entrega | 220 | LA | 9,99 | 2.197,80 |
| 13 | 2.1.141 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – pacote 500 g – produto 1º qualidade – Validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 4 | PCT | 3,00 | 12,00 |
| 14 | 2.1.142 | Farinha de milho amarela, embalagem com 500 (quinhentos) gramas. Produto de alta qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, com validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de recebimento em nosso almoxarifado. Produto novo e sem sinal de desgaste. | 19 | PCT | 3,50 | 66,50 |
| 15 | 2.1.563 | FARINHA, Rosca, Embalagem com 500 g, Contendo dados do fabricante data de fabricação, lote, e validade mínima de 5 meses na data de entrega | 8 | PCT | 4,00 | 32,00 |
| 16 | 2.1.143 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – tipo 1 – enriquecida com ferro e ácido fólico – pacote 1 kg – validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega | 400 | PCT | 4,06 | 1.624,00 |
| 17 | 2.1.582 | FARINHA DE TRIGO, Integral, Embalagem com 1 kg | 22 | EMB | 7,64 | 168,08 |
| 18 | 2.1.73 | FRUTAS CRISTALIZADAS - pacote com 150g | 11 | PCT | 18,99 | 208,89 |
| 19 | 2.1.433 | FRUTAS CRISTALIZADAS - caixa com 10 kg | 1 | CX | 112,10 | 112,10 |
| 20 | 2.1.146 | Fubá mimoso, embalagem 500 (quinhentos) gramas. Produto de alta qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, com validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de recebimento em nosso almoxarifado. Produto novo e sem sinal de desgaste. | 33 | PCT | 1,80 | 59,40 |
| 21 | | GELATINA EM PÓ SEM SABOR, EMBALAGEM DE 25 A 30 G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA | 15 | EMB | 2,64 | 39,60 |
| 22 | 2.1.211 | GELATINA NEUTRA - pacote com 1 kg | 1 | PCT | 46,86 | 46,86 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|----|---------|--|----|-----|--------|--------|
| 23 | 2.1.401 | GERGELIM, Semente, Embalagem com 500 g | 5 | PCT | 18,90 | 94,50 |
| 24 | 2.1.403 | GLUCOSE DE MILHO LÍQUIDO - embalagem com 250g | 3 | EMB | 20,98 | 62,94 |
| 25 | 2.7.1 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, Ingredientes: Leite em pó integral. Estabilizante lecitina de soja. Composição nutricional aproximada: proteína mínimo 25%; lipídeos mínimo 26%; carboidrato mínimo 37%. Índice de Solubilidade (mL): máximo de 1,0. Embalagem primária: pacote de plástico metalizado, atóxico, com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do produto, data de validade e número do SIF. Embalagem secundária: reembalado em caixas de papelão reforçado, contendo fabricante, marca do produto, data de validade. Embalagem e rotulagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima: 240 dias a contar da data de entrega | 34 | PCT | 11,44 | 388,96 |
| 26 | 2.1.612 | LEITE; UHT; Integral longa vida. Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto; Ingredientes mínimos: leite integral, difosfato dissódico, citrato de sódio. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: até 6 meses | 92 | EMB | 6,38 | 586,96 |
| 27 | 2.1.650 | LINHAÇA, EM GRÃO. PRODUTO NATURAL. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 200 G | 4 | EMB | 9,30 | 37,20 |
| 28 | 2.1.269 | MAIONESE TRADICIONAL – pote 500g – Validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 10 | PT | 4,62 | 46,20 |
| 29 | 2.1.295 | MASSA FOLHADA - rolo de 2,8 kg | 3 | RL | 173,90 | 521,70 |
| 30 | 2.1.332 | MILHO PARA PIPOCA – pacote 500 g – produto 1º qualidade – Validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 4 | PCT | 3,00 | 12,00 |
| 31 | 2.1.89 | MISTURA PARA BOLO - SABOR CHOCOLATE - pacote com 5 kg | 1 | PCT | 162,90 | 162,90 |
| 32 | 2.1.88 | MISTURA PARA BOLO - SABOR LARANJA - pacote com 5 kg | 1 | PCT | 45,10 | 45,10 |
| 33 | 2.1.3 | MISTURA PARA BOLO MAÇA E CANELA - caixa 5 kg | 1 | CX | 27,32 | 27,32 |
| 34 | 2.1.399 | MISTURA PARA FONDANT - pacote com 2Kg | 7 | PCT | 23,31 | 163,17 |
| 35 | 2.1.49 | MISTURA PARA PÃO DE BATATA - caixa com 10 kg | 2 | CX | 153,64 | 307,28 |
| 36 | 2.1.50 | MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - caixa com 10 kg | 2 | CX | 162,20 | 324,40 |
| 37 | 2.1.449 | Mistura para pão de ló, pacote de 2,5 kg | 3 | PCT | 38,41 | 115,23 |
| 38 | 2.1.412 | Mistura para pão preto - caixa com 12,5 Kg | 1 | CX | 191,90 | 191,90 |
| 39 | 2.1.398 | MOLHO DE MOSTARDA - amarela - embalagem 200g | 4 | EMB | 2,67 | 10,68 |
| 40 | 2.1.215 | NOZES - sem casca, inteira, pacote com 1kg | 2 | PCT | 80,94 | 161,88 |
| 41 | 2.1.506 | POLVILHO AZEDO - pacote com 500g | 25 | PCT | 3,90 | 97,50 |
| 42 | 2.1.406 | POLVILHO DOCE - pacote com 500g | 17 | PCT | 3,90 | 66,30 |
| 43 | 2.1.273 | PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO – SABOR ABACAXI – ADOÇADO – pacote 01 kg – rendimento 10 litros – Validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 32 | PCT | 8,99 | 287,68 |
| 44 | 2.1.272 | PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO – SABOR MARACUJÁ – ADOÇADO – pacote 01 kg – rendimento 10 litros – Validade mínima: 120 dias a contar | 20 | PCT | 8,99 | 179,80 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|----|---------|---|----|-----|---------------------|--------|
| | | da data de entrega | | | | |
| 45 | 2.1.271 | PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO – SABOR UVA – ADOÇADO – pacote 01 kg – rendimento 10 litros – Validade mínima: 120 dias a contar da data de entrega | 20 | PCT | 8,99 | 179,80 |
| 46 | 2.1.636 | PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO. LATA COM 380 G | 6 | LT | 12,33 | 73,98 |
| 47 | 2.1.654 | PÓ PARA REVESTIMENTO, DOURADO PARA CONFEITARIA, FRASCO COM 8 G | 3 | FR | 23,09 | 69,27 |
| 48 | 2.1.564 | TRIGO PARA QUIBE, Moído, Embalagem 500 g cor, sabor, e aroma característico do produto, Na embalagem constar fabricante, data de fabricação, lote e validade mínima de 5 meses na data de entrega | 8 | PCT | 3,90 | 31,20 |
| 49 | 2.1.13 | XERÉM DE CASTANHA DE CAJU - pacote com 1 Kg | 3 | PCT | 31,29 | 93,87 |
| | | | | | R\$ 9.676,70 | |

1.2.1. No momento da entrega, os itens deverão possuir, no mínimo, os seguintes prazos de vencimento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO MÍNIMO |
|------|---|--------------|
| 1 | AÇAFRÃO - pacote 50g | 16 MESES |
| 4 | AVELÃ - sem casca - caixa com 1 kg | 6 MESES |
| 7 | BICARBONATO DE SÓDIO - para fins alimentícios - pacote com 100 g | 18 MESES |
| 8 | BISCOITO TIPO CHAMPANHE - pacote com 90g | 7 MESES |
| 9 | CALDO DE CARNE EM PÓ - industrial - pacote com 1,1 kg | 12 MESES |
| 10 | CALDO DE GALINHA EM PÓ - industrial - pacote com aproximadamente 01 kg. | 12 MESES |
| 11 | CASTANHA DE CAJU - Torrada, salgada, pacote com 50g | 10 MESES |
| 17 | FARINHA DE TRIGO, Integral, Embalagem com 1 kg | 10 MESES |
| 18 | FRUTAS CRISTALIZADAS - pacote com 150g | 12 MESES |
| 19 | FRUTAS CRISTALIZADAS - caixa com 10 kg | 12 MESES |
| 22 | GELATINA NEUTRA - pacote com 1 kg | 18 MESES |
| 23 | GERGELIM, Semente, Embalagem com 500 g | 18 MESES |
| 24 | GLUCOSE DE MILHO LÍQUIDO - embalagem com 250g | 18 MESES |
| 27 | LINHAÇA, EM GRÃO. PRODUTO NATURAL. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE DE 200 G | 18 MESES |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | |
|----|--|----------|
| 29 | MASSA FOLHADA - rolo de 2,8 kg | 5 MESES |
| 31 | MISTURA PARA BOLO - SABOR CHOCOLATE - pacote com 5 kg | 10 MESES |
| 32 | MISTURA PARA BOLO - SABOR LARANJA - pacote com 5 kg | 10 MESES |
| 33 | MISTURA PARA BOLO MAÇA E CANELA - caixa 5 kg | 10 MESES |
| 34 | MISTURA PARA FONDANT - pacote com 2Kg | 11 MESES |
| 35 | MISTURA PARA PÃO DE BATATA - caixa com 10 kg | 5 MESES |
| 36 | MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - caixa com 10 kg | 7 MESES |
| 37 | Mistura para pão de ló, pacote de 2,5 kg | 10 MESES |
| 38 | Mistura para pão preto - caixa com 12,5 Kg | 11 MESES |
| 39 | MOLHO DE MOSTARDA - amarela - embalagem 200g | 16 MESES |
| 40 | NOZES - sem casca, inteira, pacote com 1kg | 10 MESES |
| 41 | POLVILHO AZEDO - pacote com 500g | 18 MESES |
| 42 | POLVILHO DOCE - pacote com 500g | 18 MESES |
| 46 | PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO. LATA COM 380 G | 15 MESES |
| 47 | PÓ PARA REVESTIMENTO, DOURADO PARA CONFEITARIA, FRASCO COM 8 G | 18 MESES |
| 49 | XERÉM DE CASTANHA DE CAJU - pacote com 1 Kg | 8 MESES |

Demais itens serão de acordo com o que está no descritivo.

1.2.2. Caso não esteja com esta validade mínima na entrega, será devolvido e solicitado a troca.

1.2.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os serviços estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno.

2. Da justificativa/ necessidade da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

- 2.1.** Conforme materializada em análise prévia da Equipe Técnica Pedagógica, a contratação visa atender aos requisitos regulatórios se faz necessário em virtude da necessidade de se dar continuidade ao fornecimento dos produtos para padaria, tendo em vista a realização das aulas desenvolvidas nas unidades da DI garantindo, assim, um melhor aproveitamento do aprendizado. A não aquisição desses produtos impossibilita um importante recurso de metodologia que facilita o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando o desenvolvimento profissional dos estudantes.
- 3. Da descrição da solução como um todo requisitos da contratação**
- Conforme previsto em análise prévia da Equipe Técnica, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:
- 3.1** - Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hélio Augusto de Souza (FUNDHAS) R. Santarém, 560 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, 12235-550.;
- 3.2** - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- 3.3** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 3.4** - Entregar os produtos em entrega única.
- 3.5** - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.
- 3.6** - Somente será recebido o produto na sua totalidade da Ordem de Entrega.
- 3.7** - Os materiais estarão sujeitos à aceitação pelo Almoxarifado, a qual caberá o direito de recusar, caso o material não esteja de acordo com o especificado;
- 3.8** - Em caso de não aceitação do produto objeto deste Termo de Referência, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE sob pena de incidência nas sanções;

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

3.9 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133.

3.10- Na entrega deverá ser emitida, pela Contratada, a nota fiscal correspondente aos produtos;

4. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de entrega/ execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

4.2. Recebida a Nota Fiscal deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do contrato, da Autorização de Fornecimento ou empenho;
- b) número do processo;
- c) número da licitação;
- d) descrição detalhada do objeto;
- e) destaques de impostos ou motivo da isenção/imunidade/não incidência

do ISSQN ou IRRF;

4.3. O contratado, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.4. A nota fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de dias 05 dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

4.4.3. Persistindo a irregularidade, o contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

4.5. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

4.6. PAGAMENTO:

4.6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo com data do dia anterior ou do mesmo dia do envio da documentação por e-mail;

4.6.2. Dia anterior ou do mesmo dia, contados da liquidação.

4.6.3. O documento de cobrança do Contratado será mediante nota fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo Contratado.

4.6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6.5. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

4.6.6. O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

- 4.6.7.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo Contratado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 4.6.8.** Aplica-se à contratação derivada da referida licitação o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações ou outra norma que vier a substituí-la, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal nº 19.417, de 26 de Setembro de 2023, que regulamenta a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR por parte da Administração Pública Municipal.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 5.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento adotado pela Divisão de Suprimentos, onde será definida a modalidade de compra, com adoção do critério de julgamento, conforme art. 33 da Lei
- 5.2.** O valor total estimado da contratação é R\$9.676,70 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos) definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Municipal

Projeto: 04- PROJETO DIVISÃO DE INOVAÇÃO, PRONATEC E MEDIOTECH

Dotação: 01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

Ficha: 6

São José dos Campos, 14 de abril de 2026
Atualizado no dia 01/06/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

Elaborado por:

Aprovado por :

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Solicitação de Demanda nº | 57/2026 |
|----------------------------------|----------------|

O presente instrumento, formalizado com base nos levantamentos feitos pela equipe técnica, utilizou como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital, quando couber.

1. Do objeto

- 1.1. Aquisição de produtos para o curso de padaria conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
- 1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

| Item | Código | Descrição | Qtd | Un | MENOR PREÇO | |
|------|---------|--|-----|----|-------------|--------|
| | | | | | Unit. | Total |
| 1 | 2.5.2 | Apresentado resfriado. Produto cárneo suíno, industrializado, cozido, com textura, cor, odor e sabor característico. Isento de sujidades. Fornecido em peça. Devidamente embalado em embalagem original do fabricante contendo as informações nutricionais, composição, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega do produto. | 24 | KG | 17,90 | 429,60 |
| 2 | 2.1.614 | BACON; Defumado; Fatiado; Embalagem com no máximo 1 Kg; Rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade e número de registro do órgão competente. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega | 6 | KG | 31,90 | 191,40 |
| 3 | 2.1.180 | BANHA - embalagem de 1 kg - Validade mínima de 04 meses a partir da data de fabricação - data de entrega não poderá ser superior a 20 dias da data de fabricação | 4 | KG | 13,90 | 55,60 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|----|---------|---|----|-----|-------|--------|
| 4 | 2.10.1 | Carne bovina salgada (carne seca), curada e dessecada, de traseiro. Produto cárneo obtido de carne, com adição de sal e de agentes de cura, submetido a processo de dessecação. O processo deve ser feito sob inspeção e fiscalização sanitária. A carne deve estar limpa, sem ossos, tendões, sebos, aprovenoses e contaminantes que possam gerar alterações ou encobri-las. Deve apresentar carimbo de inspeção de órgão fiscalizador. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico próprio para alimentos, resistente, selado à vácuo, íntegro. O rótulo da embalagem deve conter identificação do produto, fabricante, carimbo de inspeção do órgão fiscalizador, instruções sobre conservação do produto, informação nutricional, dentre outras informações obrigatórias conforme legislação vigente. Embalagem à vácuo, pacote com 01 (um) kg. Deve ser entregue em temperatura que atenda a recomendação do fabricante e legislações vigentes. O transporte deve ser feito em veículo próprio para transporte de alimentos, atendendo as determinações da legislação vigente. O produto deve atender à Instrução Normativa nº 92, de 18 de setembro de 2020 que dispõe sobre a identidade e os requisitos de qualidade do charque da carne salgada, curada e dessecada, do muído salgado e dessecado e do muído salgado, curado e dessecado e demais legislações vigentes. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. | 8 | KG | 47,90 | 383,20 |
| 5 | 2.1.181 | Hambúrguer de carne bovina - congelado - caixa com 36 unidades de no mínimo 56 g - embalagem primária: produto envelopado em sacos de polietileno tubular liso, transparente, atóxico - peso unitário mínimo 56 g - embalagem secundária: caixa de papelão, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, com capacidade para 36 unidades de hambúrguer com peso mínimo de 56 g cada - nas embalagens primária e secundária devem constar as seguintes informações: marca comercial, nome do produto, carimbo do Ministério da Agricultura, peso líquido, ingredientes e prazo de validade - todas as informações impressas nas embalagens devem estar dispostas de forma clara e são indelévels - Validade mínima de 75 dias a contar da data da entrega | 2 | KG | 22,00 | 44,00 |
| 6 | 2.1.184 | LINGUIÇA - tipo calabresa - em embalagem com no máximo 3k - validade mínima de 04 meses a partir da data de fabricação - a data de entrega não poderá ser superior a 20 dias da data de fabricação | 24 | KG | 21,90 | 525,60 |
| 7 | 2.1.652 | MANTEIGA, SEM SAL, LIPÍDEOS 86,0 G, EMBALAGEM COM 200 G | 48 | EMB | 8,68 | 416,64 |
| 8 | 2.1.80 | MARGARINA VEGETAL - para massa folhada - pacote de 1 kg | 7 | PCT | 34,90 | 244,30 |
| 9 | 2.1.512 | MARGARINA VEGETAL - Sem sal - 80% lipídios - Para uso Geral - pacote 1 Kg | 39 | PCT | 8,00 | 312,00 |
| 10 | 2.1.205 | MORTADELA - peça - Validade mínima de 04 meses a partir da data de fabricação - data de entrega não poderá ser superior a 20 dias da data de fabricação | 6 | KG | 11,20 | 67,20 |
| 11 | 2.1.195 | Músculo Bovino - moído - congelado - em embalagem com no máximo 02 Kg - validade mínima de 01 ano a partir da data de fabricação - data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação/embalagem | 27 | KG | 31,90 | 861,30 |
| 12 | 2.1.193 | PEITO DE FRANGO -Sem osso e sem pele - congelado - em embalagem com no | 41 | KG | 16,90 | 692,90 |

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

| | | | | | | |
|-----------|---------|---|-----------|-----|-------|----------------------|
| | | máximo 2 Kg - validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega | | | | |
| 13 | 2.5.1 | Presunto cozido, sem capa de gordura. Produzido com 100% (cem por cento) de carne de pernil suíno. Apresentação em peça, devidamente embalado em embalagem original do fabricante, contendo as informações nutricionais. Validade mínima de 70 (setenta) dias a contar da data da entrega do produto. | 20 | KG | 23,90 | 478,00 |
| 14 | 2.1.278 | QUEIJO MINAS FRESCAL - embalagem com aproximadamente 500 g - Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega | 5 | KG | 34,90 | 174,50 |
| 15 | 2.1.74 | Queijo mussarela - peça - validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega | 92 | KG | 46,80 | 4.305,60 |
| 16 | 2.1.185 | QUEIJO TIPO PRATO - peça - Validade mínima de 04 meses a partir da data de fabricação - data de entrega não poderá ser superior a 20 dias da data de fabricação | 4 | KG | 46,90 | 187,60 |
| 17 | 2.1.75 | QUEIJO PROVOLONE - peça - Validade mínima de 04 meses a partir da data de fabricação - data de entrega não poderá ser superior a 20 dias da data de fabricação | 1 | KG | 62,00 | 62,00 |
| 18 | 2.1.600 | QUEIJO; Parmesão; Em peça; Embalagem com aproximadamente 1 kg; Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega | 5 | KG | 48,90 | 244,50 |
| 19 | 2.1.65 | QUEIJO; Parmesão; Ralado; Embalagem com aproximadamente 1 kg; Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega | 5 | KG | 56,00 | 280,00 |
| 20 | 2.1.186 | Requeijão cremoso- bisnaga de aproximadamente 1,5 kg a 1,8 kg - produto de 1ª qualidade, sem a adição de amido e gordura vegetal. - validade mínima: 60 dias a contar da data de entrega | 26 | BIS | 16,90 | 439,40 |
| 21 | 2.1.478 | Salsicha - tipo hot dog - embalagem de 01 a 03 kg - validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega | 13 | KG | 8,90 | 115,70 |
| | | | | | | R\$ 10.511,04 |

1.2.1. No momento da entrega, os itens deverão possuir, no mínimo, os seguintes prazos de vencimento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO MÍNIMO |
|------|---|--------------|
| 8 | MANTEIGA, SEM SAL, LIPÍDEOS 86,0 G, EMBALAGEM COM 200 G | 3 MESES |
| 9 | MARGARINA VEGETAL - para massa folhada - pacote de 1 kg | 5 MESES |
| 10 | MARGARINA VEGETAL - Sem sal - 80% lipídios - Para uso Geral - pacote 1 Kg | 5 MESES |

Demais itens estarão de acordo com o que está no descritivo.

1.2.2. Caso não esteja com esta validade mínima na entrega, será devolvido e solicitado a troca.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

1.2.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os serviços estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno.

2. Da justificativa/ necessidade da contratação

2.1. Conforme materializada em análise prévia da Equipe Técnica Pedagógica, a contratação visa atender aos requisitos regulatórios se faz necessário em virtude da necessidade de se dar continuidade ao fornecimento dos produtos para padaria, tendo em vista a realização das aulas desenvolvidas nas unidades da DI garantindo, assim, um melhor aproveitamento do aprendizado. A não aquisição desses produtos impossibilita um importante recurso de metodologia que facilita o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando o desenvolvimento profissional dos estudantes.

3. Da descrição da solução como um todo requisitos da contratação

Conforme previsto em análise prévia da Equipe Técnica, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.1 - Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hélio Augusto de Souza (FUNDHAS) R. Santarém, 560 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, 12235-550.;

3.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;

3.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

3.4 - Entregar os produtos em parcela única.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

3.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

3.6 - Somente será recebido o produto na sua totalidade da Ordem de Entrega.

3.7 - Os materiais estarão sujeitos à aceitação pelo Almoxarifado, a qual caberá o direito de recusar, caso o material não esteja de acordo com o especificado;

3.8 - Em caso de não aceitação do produto objeto deste Termo de Referência, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE sob pena de incidência nas sanções;

3.9 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133.

3.10- Na entrega deverá ser emitida, pela Contratada, a nota fiscal correspondente aos produtos;

4. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de entrega/ execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

4.2. Recebida a Nota Fiscal deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do contrato, da Autorização de Fornecimento ou empenho;
- b) número do processo;
- c) número da licitação;
- d) descrição detalhada do objeto;
- e) destaques de impostos ou motivo da isenção/imunidade/não incidência

do ISSQN ou IRRF;

4.3. O contratado, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.4. A nota fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo Contratante, mediante consulta aos sítios

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

- 4.4.1.** Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de dias 05 dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 4.4.2.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.
- 4.4.3.** Persistindo a irregularidade, o contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.
- 4.5.** A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.
- 4.6. PAGAMENTO:**
 - 4.6.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo com data do dia anterior ou do mesmo dia do envio da documentação por e-mail;
 - 4.6.2.** Dia anterior ou do mesmo dia, contados da liquidação.
 - 4.6.3.** O documento de cobrança do Contratado será mediante nota fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo Contratado.
 - 4.6.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 4.6.5.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la,

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

- 4.6.6.** O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 4.6.7.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo Contratado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 4.6.8.** Aplica-se à contratação derivada da referida licitação o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações ou outra norma que vier a substituí-la, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal nº 19.417, de 26 de Setembro de 2023, que regulamenta a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR por parte da Administração Pública Municipal.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 5.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento adotado pela Divisão de Suprimentos, onde será definida a modalidade de compra, com adoção do critério de julgamento, conforme art. 33 da Lei
- 5.2.** O valor total estimado da contratação é R\$R\$ 10.511,04 (dez mil quinhentos e onze reais e quatro centavos) definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Municipal

Projeto: 04- PROJETO DIVISÃO DE INOVAÇÃO, PRONATEC E MEDIOTEC

Dotação: 01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

Ficha: 6

São José dos Campos, 29 de abril de 2026

Elaborado por:

Aprovado por :